



LEI N.º 2.525/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 1.400,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme o que segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO

03.01 Estrutura de Administração e Gestão

2.015 Manutenção do Órgão da Administração

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.01 Estutura da Saude

2.114 Manutenção do Órgão da Saúde

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2.052 Manutenção do Órgão da Sed

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Municipal da Assistência Social

2.136 Manutenção do Órgão da Assistência Social

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

08 SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

08.01 Estrutura de Desenvolvimento Econômico

2.144 Manutenção do Órgão da Sedect

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 Manutenção do Órgão

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos





3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRÂNSITO

10.02 Estr de Infra e Obras Serv e Trânsito

2.036 Manutenção do Órgão das Obras

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3.º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

